

PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

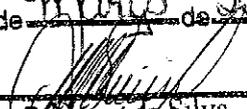
Publicado (a) em 13/03/17

Canindé de São Francisco

13 de março de 2017

PORTARIA Nº 376/2017

De 13 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

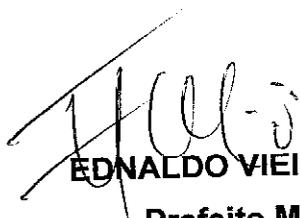
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, ao (a) servidor (a) Sr^(a) **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº. 597.879, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 190.082.955-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 338, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor de 12,01% (doze zero um por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos treze dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal